



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 11/12/2023

NOTÍCIA DE FATO 100.2023.000028

EMENTA: OUVIDORIA DO HFA. SINDICÂNCIA. APURAÇÃO DOS FATOS. ALEGADA MORA. IRREGULARIDADE NA DESIGNAÇÃO DO SINDICANTE. MATÉRIA SEM RELEVÂNCIA CRIMINAL. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato instaurada para apurar alegações de conivência da direção do Hospital das Forças Armadas quanto a fatos noticiados à Ouvidoria do nosocômio. Instauração de sindicância, que afastou a prática de transgressão disciplinar pelo militar noticiado na Ouvidoria, bem como de indícios de crime. Não configuração de prevaricação ou conivência nesse cenário. Alegada mora na instauração e na condução do procedimento. Matéria sem relevância criminal. Prorrogações de prazo justificadas nos autos, assim como explicada pela autoridade noticiada a designação de militar PTTC como sindicante. Ausência de indícios de crime militar no comportamento do noticiado. Arquivamento determinado pelo PGJM.